

03/SEEDUC/SUPTA/1235/2013



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

Ofício SEEDUC/ SUPTA n.º 1235

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013

Ilma. Sr^a.

Isabella Henriques

Diretora de Defesa e Futuro
Instituto Alana

Ref.: Denúncia das ações de comunicação mercadológica "Shows do Ronald McDonald" nas escolas e creches públicas – Expediente nº 65/2013.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a e em atenção à solicitação em referência, estamos enviando a V.Sa. cópia dos pronunciamentos da área técnica competente, devidamente encaminhado pelo Subsecretário de Gestão de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente

Ana Christina de Lima

Superintendente Técnico Administrativa

CMM

Secretaria de Educação

Tel.: (21) 2380-9019 – Fax: (21) 2380-9013
Av. Professor Pereira Reis, nº 119 – 4º andar -Santo Cristo
Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-800

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

À Diretoria de Integração Educacional com vistas à Coordenação de Esportes,
Cultura, Protagonismo Juvenil e Escola Aberta,

Em atendimento ao solicitado por esta Diretoria, analisamos a denúncia encaminhada pelo Instituto Alana à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro cujo objetivo são (1) dar ciência da representação em anexo e dos impactos da publicidade dirigida ao público infantil em escolas e creches; e (2) requerer que tais práticas sejam fiscalizadas e coibidas no âmbito da competência desta Secretaria.

Uma denúncia com uma explanação mais elaborada foi apresentada junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Justiça e anexada no presente expediente. Nela há a denúncia e manifestação de repúdio, assim como solicitação de providências quanto aos "Shows do Ronald McDonald" feito em escolas e creches da rede pública de diversos Municípios e Estados, classificado pelo Instituto de *ação estratégica mercadológica dirigida ao público infantil no interior de escolas e creches públicas e particulares de todo o país*. Para defender dado ponto de vista, há uma extensa explicação com diversas referências bibliográficas, fotos de apresentações do show supracitado e o futuro calendário de shows.

A Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro tem como política educacional que qualquer ação de cunho pedagógico, que influencie no conteúdo do currículo escolar, tenha que passar pelo crivo desta Secretaria, com o objetivo de detectar conteúdos impróprios aos estudantes da rede pública estadual de ensino, nesse sentido, nossa manifestação sobre os "Shows do Ronald McDonald" nas escolas está em concordância com a do Instituto Alana, ou seja, essa é uma ação de comunicação mercadológica travestida de pedagógica, objetivando unicamente influenciar e formar um novo grupo de consumidores da marca.

Isto posto, orientamos que tal prática será sempre fiscalizada e coibida no âmbito de nossa competência.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2013.

Deise Keller Cavalcante

Coordenadora de Educação Ambiental e Saúde

I.D. 332753-0



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

EXPEDIENTE 65 / 2013

Data: 08 / 11 / 2013

Fls: 74

Rubrica: *AS*

3633265-8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

À Coordenação de Esportes, Cultura, Protagonismo Juvenil e Escola Aberta,

Para análise e manifestação.

Em, 10 / 12 / 2013

Inês dos Santos da Silva

Assessora Especial – (SUGEN/SUPED)

ID: 3633265-8



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Expediente nº 65 / 2013

Data: 08/11/2013

Fls: 75

Rúbrica:

[Assinatura] 4256459-0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

À SUPED.

Com entendimento que os "Shows do Ronald McDonald" disfarçam objetivos mercadológicos em fachada pedagógica, ratificamos o despacho da Coordenação de Educação Ambiental e Saúde.

Conforme denúncia elaborada pelo Instituto Alana, diversas referências tais como logotipos, cores da marca, mascotes bem como a utilização de garrafas de refrigerante e a distribuição de lanches do McDonald's nas apresentações em unidades escolares caracterizam ações de Merchandising a favor da marca.

Desta forma somos de parecer desfavorável às referidas ações junto aos estudantes da rede pública estadual de ensino e ressaltamos que tais práticas continuarão sendo fiscalizadas e coibidas no domínio de nossa alçada.

Em, 13 de dezembro de 2013.

Cíntia Rodrigues

Cíntia Rodrigues

Coordenadora de Esportes, Cultura,
Protagonismo Juvenil e Escola Aberta
ID: 42 56459-0

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Expediente nº 65/2013

Data: 08/11/2013

Fls. 77

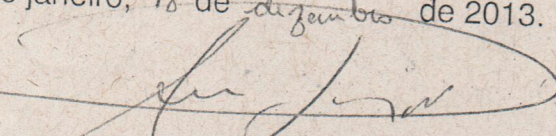
Rubrica: 3325074.1
ID



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

À Superintendência Técnica Administrativa - SUPTA, após esclarecimentos prestados pelas equipes da Superintendência Pedagógica às fls.73 e 75, ratificado por esta Subsecretaria.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2013.


Antonio José Vieira de Paiva Neto
Subsecretário de Gestão de Ensino
Matrícula: 5023006-9
ID: 4397980-7

SEEDUC / SUPTA

Recebido 18 / 12 / 13

 6218